## Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 185 - de 31 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 89.000,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 89.000,00 ( oitenta e nove mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA		
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo		
2.04.01.15.122.0001.2.0034-1.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	69.000,00
Total da Sub-Unidade 01		69.000,00
Total da Unidade 04		69.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 02 - Atenção Básica		
2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.000,00
Total da Unidade 05		20.000,00
Total da Instituição 02	R\$	89.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	89.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 31 de Outubro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03